

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS DA ENTIDADE**

ÓRGÃO / ENT

ADVAMPE- Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ:

04.687.054/0001-28

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Assistência Social a Pessoa com Deficiência Visual e/ou Múltiplas Deficiências

REÇO:

Pedro Rocha, s/n – Heliópolis.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

advampe_gus@hotmail.com

DE:

UF:

CEP:

DDD / FONE:

Garanhuns**PE****55295-470****(87) 9 9826-8961**

CONTA CORRENTE:

425-0

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

3490

PRAÇA DE PAGAMENTO:

Garanhuns

TITULAR DA CONTA:

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

NOME DO RESPONSÁVEL:

MAGNO RAÍ RODRIGUES

CPF:

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXI

9.834.593 SDS/PE**Presidente****BENEFICIADO**

ENDEREÇO:

RUA ROBERTO CARDOSO, 101, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, PERNAMBUCO.

CEP:

55.290-000**2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO****2.1 - TÍTULO:**

PROJETO VIVER: VALORES, INCLUSÃO, VÍNCULOS, EDUCAÇÃO E RESPEITO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MRR

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

MODALIDADE DA PROPOSTA**MODALIDADE E PROPOSTAS: ÁREA 2 – ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.2 – DESCRIÇÃO/RESUMO:**

Este projeto tem a finalidade de executar por um período de 11 meses, ações voltadas à criança e/ou adolescente, inclusive com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando contribuir para a formação da criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade social, por meio da inclusão, ações sociais, culturais e educacionais, garantindo a efetivação de seus direitos, exercício da cidadania e inclusão social.

2.3 - BENEFICIÁRIOS:

- Quantidade de **15 crianças e/ou adolescentes**, com ou sem deficiência, em situação de vulnerabilidade social, com faixa etária média entre 5 e 15 anos de idade.

4 – ETAPAS DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
A partir da data de liberação do recurso.	11 meses após a liberação do recurso.

ATIVIDADES	ETAPAS DE EXECUÇÃO										
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11
DESPESAS/ CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO (conforme descrito no quadro de metas)	X										
DESPESAS/ CUSTOS DE MANUTENÇÃO (conforme descrito no quadro de metas)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CICLO 01 (descrito no quadro de ciclos, no item 4.1 deste plano de trabalho)	X	X									
CICLO 02 (descrito no quadro de ciclos, no item 4.1 deste plano de trabalho)			X	X	X						
CICLO 03 (descrito no quadro de ciclos, no item 4.1 deste plano de trabalho)						X	X	X			
CICLO 04 (descrito no quadro de ciclos, no item 4.1 deste plano de trabalho)									X	X	X
ESCUA DAS CRIANÇAS e/ou SUAS FAMÍLIAS	X		X		X		X		X		X

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

mrr



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

2.5 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL - OSC

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 8 de junho de 2001. Ao longo de 23 anos de atuação, a ADVAMPE tem sido um pilar fundamental na garantia de direitos e inclusão social, impactando positivamente a vida de mais de 260 pessoas, com idades a partir dos cinco anos de idade até a fase adulta, incluindo idosos com uma média etária de até 90 anos. Nossa atuação abrange o município de Garanhuns e toda a região do Agreste Meridional de Pernambuco, com um trabalho reconhecido na área da assistência social, especialmente no apoio a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

A ADVAMPE visa contribuir com a execução de atividades e práticas inclusivas, tendo como missão promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus usuários e seus familiares, desafiando barreiras sociais e preconceitos, com o intuito de mostrar que é possível, sim, ter uma vida saudável e ativa, livre de preconceitos e limitações que paralisam socialmente qualquer indivíduo, tenha ele deficiência ou não. Acreditamos que a inclusão vai além da adaptação: trata-se de proporcionar autonomia, bem-estar e oportunidades, tanto para as pessoas com deficiência quanto para toda a sociedade.

Desde 2012, temos executado diversos projetos sociais com o apoio de recursos financeiros provenientes dos governos municipal, estadual e federal. Esses projetos são apresentados e aprovados por meio de conselhos especializados, o que atesta a seriedade e a transparência da ADVAMPE.

Entre os projetos executados, destaca-se o "Floreando", realizado em parceria com o COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Este projeto foi desenvolvido com o objetivo de incentivar a inclusão de pessoas com deficiência por meio de tecnologia assistiva, e foi um grande sucesso, promovendo a interação e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a autonomia dos participantes. Além disso, também já foram realizadas atividades voltadas para a psicoeducação e o desenvolvimento educacional, utilizando a tiflogia – uma metodologia pedagógica específica para pessoas com deficiência visual.

Nossa entidade, portanto, conta com importantes parcerias que fortalecem ainda mais o caráter inclusivo e transformador das ações realizadas. Executamos também projetos com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e com o CMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso). Essas colaborações são essenciais para o sucesso de nossos projetos e reforçam o compromisso da ADVAMPE com a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos. Garantindo a dignidade e a participação plena de nossos beneficiários na sociedade, contribuindo para o

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MRR

seu desenvolvimento individual e coletivo, com respeito, afeto e dedicação.

Acreditamos que, ao promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, estamos não apenas transformando vidas, mas também contribuindo para a construção de uma sociedade mais empática e justa. Cada ação da ADVAMPE é pautada na convicção de que, ao oferecer recursos adequados e apoio contínuo, podemos quebrar barreiras e garantir que todas as pessoas, tenham a chance de alcançar seu potencial pleno. Nossas atividades são pensadas para fornecer não apenas o suporte necessário, mas também para despertar a confiança e a autonomia, possibilitando que nossos **beneficiários ultrapassem as barreiras e preconceitos** que, frequentemente, por conta da desigualdade social, tentam limitá-los e mantê-los à margem da sociedade. Acreditamos que inclusão se faz incluindo, promovendo o desenvolvimento, quebrando barreiras, oferecendo oportunidades e, principalmente, respeitando as diferenças, para que todos possam construir um futuro mais igualitário e cheio de possibilidades.

JUSTIFICATIVA:

A ADVAMPE é a única associação para pessoas com deficiência visual, sem fins lucrativos, localizada na cidade de Garanhuns, e tem como missão oferecer suporte às pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, assim como às suas famílias. Nossa atuação também se estende a indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Com o objetivo de resgatar a cidadania desses indivíduos, a ADVAMPE busca promover a reintegração social das pessoas com deficiência, incentivando e criando oportunidades para o desenvolvimento individual e coletivo de crianças, adolescentes, adultos e idosos. O propósito deste projeto é trabalhar com a valorização e o respeito à diversidade social, promovendo a ludicidade, a curiosidade, o desejo de adquirir novos conhecimentos e habilidades, e, acima de tudo, o fortalecimento de vínculos. O projeto VIVER foi pensado para trabalhar: **Valores** – formação ética e moral para a vida em comunidade. **Inclusão** – acolhimento e participação de todos, sem distinção. **Vínculos** – fortalecimento de laços familiares e comunitários, com sociabilidade e convivência, por exemplo. **Educação** – como pilar de transformação social e **Respeito** – à diversidade, às diferenças e ao próximo.

Realizaremos atividades que estimulem a criatividade, o aprendizado e a melhora na comunicação, com o intuito de criar uma consciência inclusiva nas crianças e adolescentes atendidos. Tendo em vista a pluralidade da sociedade, buscamos despertar a importância do respeito às diferenças e promover o desenvolvimento e progresso de cada indivíduo, além de contribuir para a desconstrução do preconceito desde a infância e adolescência, por meio de vivências práticas e interações com diferentes grupos sociais. Ao ensinar e escutar as contribuições dos participantes, tornaremos o processo de inclusão mais assertivo e eficaz.

O projeto visa, também, criar um espaço seguro e acolhedor, um refúgio que ofereça proteção, conforto e apoio. Este espaço será fundamental para a escuta ativa das demandas dos usuários e suas famílias, pois entendemos que é impossível realizar um trabalho efetivo com crianças e adolescentes sem o envolvimento dos responsáveis e do círculo familiar. O objetivo é contribuir para o crescimento pessoal e comunitário, estimulando o respeito pelo próximo e criando ambientes seguros e inclusivos, como, por exemplo, as escolas, que devem ser transformadas em locais mais acolhedores para todos.

O respeito às diferenças, aliado à prevenção do bullying e de outras formas de preconceito, é um fator crucial no fortalecimento da consciência inclusiva e no desenvolvimento da autoestima e autoconfiança. Assim, crianças e adolescentes serão incentivados a se sentirem seguros e livres para serem quem realmente são. Além disso, o projeto visa despertar a cidadania, fazendo com que os participantes compreendam seus direitos e os exerçam plenamente.

A ADVAMPE busca garantir que os direitos de saúde, educação, alimentação, assistência social, convivência familiar e comunitária, e liberdade sejam efetivados para cada usuário, conforme preconiza o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. As ações são propostas de acordo com a faixa etária, com o intuito de desenvolver habilidades e potencialidades para a vida, favorecendo a emancipação e efetivação dos direitos sociais.

Nosso trabalho visa reduzir, ainda que gradualmente, as desigualdades sociais que afetam muitas pessoas, seja por deficiência, crença, idade, gênero, condições financeiras ou outros fatores. O projeto será desenvolvido com crianças e adolescentes, com ou sem deficiência, residentes no bairro Severiano Moraes Filho (conhecido como "Indiano") e áreas circunvizinhas, onde muitos enfrentam barreiras como dificuldades financeiras, falta de acesso à educação de qualidade, exclusão social e discriminação, sendo assim, localidade de risco e vulnerabilidade social. A proposta é minimizar essas desigualdades por meio de atividades de assistência social, vivências culturais, atividades educativas e experiências lúdicas, que fortaleçam a autoestima e a participação social, criando um ambiente seguro e acolhedor para os participantes, ao mesmo tempo em que oferecemos suporte às famílias.

As ações a serem executadas no projeto foram organizadas em torno de eixos gerais e atividades específicas, todas alinhadas com os objetivos de promover a inclusão, a cidadania e o desenvolvimento integral dos beneficiários. **Cada atividade foi planejada de forma a atender às diversas necessidades dos participantes**, com foco na assistência social, no fortalecimento de vínculos e na promoção da igualdade de direitos. As atividades propostas são:

Grupos de Convivência para a Construção e Fortalecimento de Vínculos: As rodas de conversa serão realizadas com o intuito de criar laços de confiança entre crianças e/ou adolescentes e os profissionais da instituição. Esse espaço permitirá a expressão de sentimentos, a escuta ativa e a resolução de conflitos, fortalecendo as relações interpessoais e promovendo o autoconhecimento. Além disso, oficinas e atividades de pintura serão realizadas para integrar os

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

participantes de maneira lúdica, estimulando o desenvolvimento emocional e a convivência harmoniosa.

Vivências Artísticas-Culturais: O projeto incluirá passeios culturais a locais significativos de Garanhuns, com o objetivo de valorizar e preservar a cultura local e pernambucana. Através de atividades que envolvem comemorações de datas como Páscoa, Festa Junina e Natal, buscamos proporcionar aos participantes experiências imersivas na cultura regional, criando oportunidades para a troca de saberes e o fortalecimento de laços culturais.

Experiências de Aprendizagem: Serão desenvolvidas atividades semanais, tanto em grupo quanto individualmente, de acordo com as necessidades e particularidades de cada criança/adolescente. Essas atividades terão como foco práticas científicas, educação ambiental e o desenvolvimento de recursos pedagógicos. O objetivo é melhorar o desempenho escolar dos participantes, incentivando-os a continuar seus estudos e proporcionando ferramentas para sua aprendizagem. A frequência escolar será um critério importante para a participação no projeto, reforçando o compromisso da ADVAMPE com a educação de qualidade e o respeito às individualidades de cada participante.

Articulação: As atividades lúdicas serão implementadas para estimular a expressão corporal, a criatividade e a comunicação. Por meio de dinâmicas de grupo, construção de jogos e outras interações, os participantes poderão expressar seus sentimentos de maneira criativa e aprender a lidar com situações de ganho e perda, além de melhorar a comunicação e descobrir seus próprios limites e habilidades. Essa abordagem visa o desenvolvimento integral dos participantes, ajudando-os a fortalecer sua autoestima e capacidades sociais.

Viver em Sociedade com Respeito e Ética: Serão realizadas ações de conscientização sobre a importância do respeito às diferenças e da cidadania. O foco será no reconhecimento dos direitos e deveres de cada indivíduo, formando valores éticos e morais essenciais para o exercício da cidadania. As atividades serão adaptadas de acordo com a faixa etária dos participantes, garantindo uma compreensão adequada de temas relacionados ao respeito, à ética e à inclusão social.

Ação Familiar: A participação das famílias será um componente essencial para o sucesso do projeto. Encontros programados serão realizados com o objetivo de promover o planejamento de novas atividades, a avaliação das realizadas e o fortalecimento do vínculo entre a ADVAMPE e as famílias. Além disso, esses encontros proporcionarão uma troca de experiências entre os responsáveis, criando um ambiente de apoio e aprendizado mútuo. Esse processo é crucial para garantir a continuidade da inclusão social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Essas atividades foram estruturadas para contribuir diretamente com o processo de inclusão social, educacional e emocional dos participantes, ao mesmo tempo em que fortalecem a rede de apoio familiar e comunitária. A ADVAMPE acredita que, ao trabalhar de forma integrada, será possível promover um

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MRR

desenvolvimento mais saudável, autônomo e inclusivo para as crianças, adolescentes e suas famílias.

Como já exposto, o projeto se alinha fortemente com a **assistência social**, devido ao foco no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco, ao trabalho com as famílias e à promoção da cidadania. Embora o projeto inclua também ações com ênfase em **educação e inclusão**, estas não são abordagens isoladas, mas sim integradas à assistência social. Tendo em vista que cada organização deve escolher uma área principal, a **ADVAMPE** desenvolverá seu projeto com foco na **assistência social**. As ações educacionais e de inclusão propostas refletem a **capacidade da entidade de implementar uma abordagem multidisciplinar**, que visa proporcionar um atendimento integral aos beneficiários, favorecendo sua inclusão social e o desenvolvimento de suas potencialidades.

4. – METODOLOGIA

Com a aprovação deste projeto, as atividades planejadas serão realizadas conforme o cronograma de execução. A ADVAMPE tem o compromisso de considerar constantemente as necessidades das crianças e adolescentes, bem como as de suas famílias, levando em conta o contexto social em que estão inseridos. Durante os 11 meses de execução deste projeto, haverá gastos com implementação e/ou manutenção, sendo eles: contratação/convênio com o CIEE para a contratação de estagiário (a) de nível médio, pagamento do educador social, custeio do aluguel de imóvel para alimentação, **tudo proposto no cronograma de desembolso e planilha de aplicação de recursos**. A utilização de recursos financeiros, para os itens descritos acima, servirá para a efetiva execução deste projeto. O espaço alugado, a alimentação, serão necessários para momentos individuais e/ou em grupo, e consequentemente para o investimento no trabalho desenvolvido pela entidade. A contratação de um(a) Educador(a) Social garantirá a qualidade, a relevância e a eficácia das atividades planejadas neste plano de trabalho. É importante destacar que esse profissional contará com o suporte da equipe multiprofissional da entidade (destacada na tabela de recursos humanos) para a implementação das etapas e iniciativas previstas. Bem como, o estagiário, isto oferece uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades técnicas, sociais e cidadãs, alinhando-se aos princípios de inclusão e responsabilidade social da entidade. Todos os momentos serão registrados em objetos específicos de identificações: registro escrito, fotográfico e digital, reuniões de alinhamento feitas entre a equipe executora, avaliação e/ou planejamento feitas com os responsáveis dos usuários e os próprios usuários.

4.1 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS/ ATIVIDADES PROPOSTAS:

Os momentos serão desenvolvidos pelo (a) Educador (a) Social juntamente com a equipe multidisciplinar da ADVAMPE, nos turnos manhã e tarde, semanalmente, no núcleo de apoio, Rua Professor Soriano Furtado, 260 – Severiano de Moraes Filhos, Garanhuns/PE. Neste projeto, desenvolveremos atividades no município de Garanhuns,

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

atendendo (ao menos) 15 crianças e adolescentes com idades entre 5 e 15 anos. As atividades serão organizadas em turmas e ciclos, com a formação de pequenos grupos de acordo com a demanda, idade dos participantes e suas necessidades específicas. Levaremos em consideração também os horários das aulas do ensino regular em que os beneficiários estão matriculados, sendo a frequência escolar um requisito essencial para a participação efetiva no projeto.

Todas as ações propostas aqui serão organizadas em ciclos, que mostrará as etapas e quando serão executados. Vale ressaltar ainda que, todas as ações realizadas comporão relatório específico de atividades a ser entregue na prestação de contas ou quando solicitado pelo COMDICA, caso haja o interesse em acompanhar o progresso e desenvolvimento das ações.

TABELAS DE CICLOS/ AÇÕES

CICLO	DURAÇÃO	ATIVIDADES GERAIS	AÇÕES CONTEMPLADAS
CICLO 1	2 MESES	GRUPOS DE CONVIVÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- Rodas de conversa para criar laços entre as crianças/adolescentes e profissionais.
			- Espaços para expressão de sentimentos, escuta ativa e resolução de conflitos.
		VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS-CULTURAIS	- Oficinas de pintura e outras atividades manuais para promover a expressão artística.
			- Passeios culturais por pontos turísticos de Garanhuns, valorizando a cultura local.
			- Comemorações temáticas e de valor cultural (exemplo: páscoa, festa Junina, natal, etc).
		EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM	- Atividades de aprendizagem em grupo e individual, focadas em ciência, educação ambiental e pedagógica.
			- Acompanhamento do desempenho escolar, incentivando a continuidade dos estudos.
		FAMÍLIA	- Trocas de experiências e vivências: momentos de troca entre os responsáveis e a equipe da ADVAMPE, com o objetivo de fortalecer o vínculo e compartilhar experiências importantes. - Avaliação das atividades realizadas e planejamento de novas ações para estreitar ainda mais o vínculo com as famílias, buscando sempre o aprimoramento das ações.
CICLO 2	3 MESES	LUDICARTE	- Atividades lúdicas que estimulam a expressão corporal, a criatividade e a comunicação. - Construção de jogos e atividades para exercitar a mente e fortalecer o aprendizado de

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MRQ



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>
 assinado por: idUser 319

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://eodf.it.solucoes.inf.br/transparencia/municipio/download/64-20250729123554.pdf>
 assinado por: idUser 319

CICLO 3	3 MESES		forma dinâmica.
		FAMÍLIA	- Trocas de experiências e vivências: fortalecimento do vínculo e compartilhamento experiências importantes.
		SOCIABILIDADE E CONVIVÊNCIA: VIVER EM SOCIEDADE COM RESPEITO E ÉTICA	- Ações de conscientização sobre respeito, direitos e deveres, e a importância da cidadania. Bem como, de enfrentamento de barreiras sociais e pessoais, promovendo o autoconhecimento e superação de limites.
			- Discussões adaptadas à faixa etária dos participantes, abordando a ética, o respeito e a inclusão.
		EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM	- Atividades aprendizagem em grupo e individual, focadas em ciência, educação ambiental e pedagógica.
			- Acompanhamento e incentivo ao desempenho escolar.
CICLO 4	3 MESES	GRUPOS DE CONVIVÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	- Rodas de conversa continuadas, abordando temas como resolução de conflitos, empatia e outros.
		VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS- CULTURAIS	- Oficinas de expressão artística e trabalhos manuais para promover a integração e comunicação entre os participantes.
			- Passeios e atividades culturais relacionadas a tradições locais e eventos comemorativos.
			- Comemorações temáticas e de valor cultural (exemplo: páscoa, festa Junina, natal, etc).
		EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM	- Atividades específicas para apoiar nas demandas escolares, incentivar a frequência e desempenho escolar e despertar interesse por ciências e educação ambiental.
		FAMÍLIA	- Trocas de experiências e vivências: fortalecimento do vínculo e compartilhamento experiências importantes.
CICLO 4	3 MESES	EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM	- Atividades específicas para apoiar nas demandas escolares, incentivar a frequência e desempenho escolar e despertar interesse por ciências e educação ambiental.
		SOCIABILIDADE E CONVIVÊNCIA: VIVER EM SOCIEDADE COM RESPEITO E ÉTICA	- Ações de conscientização sobre a importância do respeito, ética e inclusão na comunidade, bem como, Rodas de conversa e Discussão de valores éticos e morais adaptados à faixa etária e necessidades dos participantes.

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
 Presidente da Advampe

MAR

		FAMÍLIA	- Trocas de experiências e vivências: fortalecimento do vínculo e compartilhamento experiências importantes.
		ENCERRAMENTO	Culminância do projeto/ações com um momento especial.

5. – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – INSTALAÇÕES FÍSICAS:

SEDE: Localizados em uma sala cedida pela V GERES - Sito a Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (sala no prédio da FUNASA).

* **NÚCLEO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:** Sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE.

– Recursos Humanos:

	Vínculo		Vínculo
01 Presidente	Voluntário	01 Assessor de Mobilização	Voluntário
		01 Assessor de Educação, Habilitação e Reabilitação	Voluntário
01 Vice-Presidente	Voluntário	01 Assessor de Profissionalização e Trabalho	Voluntário
01 Secretário	Voluntário	01 Assessor de Administração	Voluntário
01 Segundo Secretário		01 Motorista	Servidor cedido
01 Tesoureiro	Voluntário	01 Auxiliar de Serviços Gerais	Contrato temporário (cedido pela prefeitura)
01 Segundo Tesoureiro	Voluntário	02 Assistentes Administrativos	Contrato temporário (cedido pela prefeitura)
04 Membros do Conselho Fiscal	Voluntário	01 Psicóloga	Contrato temporário (via projeto)

5.3 – Equipamentos:

01 Máquina de Braille	01 Microsystem	01 Geladeira
01 Filmadora	01 Transformador	02 Sanduicheiras
02 Calculadoras Eletrônicas	03 Microfones S/fio	01 Cafeteira elétrica
10 Computadores Completos	01 Microfone C/fio	01 Data show
01 Termômetro	01 Aparelho de Encadernação	01 Pedestal
04 Impressoras	02 Caixas de Som	01 Guilhotina
03 Ventiladores	01 Impressora Braille	01 Plastificadora
01 Bebedouro	01 Violão	
01 Aparelho de Fax	01 HD Externo	

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
 Presidente da Advampe

MRR



01 Telefone Celular	01 Caixa Abafador para Impressora Braille
01 Fogão de 5 bocas	01 Microondas
02 Liquidificadores	01 Aferidor de pressão c/ voz

5.4 – Mobiliários:

12 Mesas/rack para computador	03 (Birôs) Mesas com gavetas	01 Armário de cozinha
02 Armários em aço	02 Armários/Arquivo	01 Mesa de jantar com 6 cadeiras
06 Estantes em aço	02 Cadeiras de massagem	18 Cadeiras fixas acolchoadas
04 Cadeiras giratórias	01 Maca para massagem	21 Mesas plásticas e 80 cadeiras plásticas

5.5 – Informações Adicionais:

- 01 Veículo tipo Kombi;
- versos utensílios domésticos (itens de cozinha).

QUADRO DE METAS

META	ETAPA/ CICLO	DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO/ TÉRMINO	RESULTADO ESPERADO	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
01 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	ETAPA 1	CONTRATAÇÃO/ CONVÊNIO COM CIEE E CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO.	MÊS 01 A 11	- Implementação do projeto (mês 01) - Convênio com CIEE (mês 01 a 11) - Contratação do Educador Social e do estagiário (a) – (mês 01 a 11). - Custeio das atividades previstas para o primeiro mês de execução do projeto. - Manutenção do projeto, custeio das atividades e profissionais (mês 02 ao mês 11). - Realização dos ciclos/ações propostas neste plano de trabalho (mês 01 a mês 11).	- Relatórios de atividades ao final de cada ciclo. - Registro fotográfico. - Reuniões de acompanhamento para análise e possíveis ajustes de estratégias para evolução do projeto (equipe da entidade). - Questionário digital de avaliação do projeto (destinado aos participantes e/ou responsáveis) - Notas fiscais e recibos para fins de prestação de contas.
	ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DO (A) EDUCADOR (A) SOCIAL	MÊS 01 A 11		
	ETAPA 3	ESCUTA DAS DEMANDAS INDIVIDUAIS DOS USUÁRIOS	MÊS 01 A 11 (ALTERNANDO)		
	ETAPA 4	EXECUÇÃO: CICLO 01	MÊS 01 A 02		
	ETAPA 5	AQUISIÇÃO/PAGAMENTO DOS ITENS DE CUSTEIO	MÊS 01 A 11		
02 MANUTENÇÃO DO PROJETO	ETAPA 1	CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CICLO 1	MÊS 01 A 02		
	ETAPA 2	- EXECUÇÃO: CICLO 02	MÊS 03 A 05		
	ETAPA 3	- EXECUÇÃO: CICLO 03	MÊS 06 A 08		
	ETAPA 4	- EXECUÇÃO: CICLO 04	MÊS 09 A 11		
	ETAPA 5	ENCERRAMENTO DO PROJETO	MÊS 11		

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
 Presidente da Advampe

MRR

7. – OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão, conscientização e aprendizagem de crianças e adolescentes por meio de vivências artísticas, atividades educativas e de desenvolvimento pessoal, social e cognitivo, com foco na valorização da diversidade e no fortalecimento do senso de pertencimento, reforçando seus laços familiares e comunitários e colaborando para a edificação de um futuro mais justo e acessível.

8. – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar a implementação, a manutenção e o custeio do projeto, no período de 11 meses;
- Executar os ciclos/ações propostas neste plano de trabalho;
- Possibilitar a inclusão de crianças e adolescentes, com e sem deficiência, em atividades que promovam a interação e o respeito à diversidade.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, visando fortalecer e desenvolver consciência inclusiva nos indivíduos;
- Proporcionar atividades educativas que estimulem o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo;
- Estimular a expressão e criatividade por meio de experiências artísticas como música, passeio, dança, artes visuais, artesanato e literatura;
- Oferecer suporte socioeducativo para fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança/adolescente no sistema educacional;
- Conscientizar sobre a importância da diversidade, promovendo ações educativas que abordem inclusão, respeito e combate ao preconceito;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Oferecer uma oportunidade de desenvolvimento (ao estagiário) de habilidades técnicas, sociais e cidadãs, alinhando-se aos princípios da inclusão e responsabilidade social da entidade.

9. – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Eficaz desenvolvimento de ferramentas socioemocionais e educacionais nas crianças e/ou adolescentes atendidos, como também uma melhoria na socialização e integração deles, sendo com ou sem deficiência, tendo em vista proporcionar o fortalecimento de vínculos interpessoais e o autoconhecimento, através de ações sociais, culturais e educacionais.
- Garantia de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, visando fortalecer e desenvolver consciência inclusiva nos indivíduos.
- Realização de iniciativas de estímulo à família, em parceria com a equipe Advampe, visando o fortalecimento dos laços familiares e sociais.
- Desenvolvimento progressivo de um ambiente de acolhimento para os usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, promovendo a valorização da autoestima e dos princípios fundamentais.
- Contribuição para a inclusão, reintegração e continuidade da criança/adolescente no sistema educacional.

- Garantia da segurança, acolhida e convívio aos usuários para ampliar trocas culturais e de vivências e desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade.
- Ampliação ao acesso à informação, à arte e à cultura para crianças e adolescentes, incentivando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e talentos, além de fomentar o exercício da cidadania.

9.1. – EQUIPE EXECUTORA:

- EDUCADOR (A) SOCIAL (a ser contratado através do projeto para execução deste plano de trabalho).

<u>Profissional</u>	<u>Quant.</u>	<u>Formação</u>	<u>Jornada de trabalho</u>	<u>Período</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Atividades desenvolvidas pelo profissional</u>	<u>Forma de contratação</u>
EDUCADOR (A) SOCIAL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20h/semanais	MANHÃ e/ou TARDE	R\$ 1.430,00	Todas as atividades citadas neste plano de trabalho e destacadas nas tabelas dos ciclos.	CONTRATO TEMPORÁRIO (VIA PROJETO)

PRESIDENTE
TESOUREIRO
ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS
MOTORISTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- PSICÓLOGA;

RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE QUE AUXILIARÃO O (A) EDUCADOR (A) SOCIAL NA EXECUÇÃO PROJETO.

10. - CUSTOS DO PROJETO

10.1 – CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais) -> Refere-se ao primeiro mês de gastos deste projeto).

10.2 - CUSTOS DA MANUTENÇÃO DO PROJETO

R\$ 31.850 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais) -> Refere-se aos meses 02 a 11 de gastos deste projeto).



ORÇAMENTO

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA / SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PERÍODO EM MESES	VALOR BRUTO MENSAL	VALOR LÍQUIDO	TAXA ADMINISTRATIVA (CIEE)	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	Educador (a) Social	01	11	R\$ 1.430,00	R\$ 1.072,50	-	R\$ 15.730,00
			Estagiário (cursando nível médio)	01	11	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 55,00	R\$ 6.105,00
			SUBTOTAL DE RECURSOS HUMANOS						R\$ 21.835,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – (EDUCADOR (A) SOCIAL)

Valor do Serviço R\$ 1.430,00
 Desc. De INSS 20% R\$ 286,00
 Desc. De ISS 5% R\$ 71,50

Líquido a Receber = R\$ 1.072,50

DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CUSTEIO)

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERÍODO EM MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.36.14 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	ALUGUEL DE IMÓVEL	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
				SUBTOTAL	R\$ 8.800,00

DETALHAMENTO MATERIAL DE CONSUMO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PERÍODO EM MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.39 SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA	ALIMENTAÇÃO	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
				SUBTOTAL	R\$ 4.400,00

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).
 NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
 Presidente da Advampe

MRR



Detalhamento dos Itens de Alimentação que serão adquiridos:

Itens de Alimentação (Mercado)					
Iogurte	Massa de pastel	Farinha de trigo	Ovos	Cuscuz	Pão p/ cachorro quente
Cereal	Banana	Açúcar	Achocolatado	Pão de forma	Salsicha
Bolo	Queijo de coalho	Macarrão	Leite	Frango	Carne moída
Bolacha	Mussarela	Maçã	Presunto		Milho de pipoca

Itens de Alimentação (Buffet)
Kits de lanches

*Quantidades e itens que serão comprados no mês sujeitos a variação do preço dos alimentos.

11. – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO:

ADVAMPE reunir-se-á periodicamente (ao menos, ao final de cada ciclo) juntamente ao (a) Educador (a) Social contratado (a) para execução das ações deste projeto, para monitoramento, acompanhamento de metas, planejamento, avaliação e ajustes dele. Por ter uma atuação de 23 anos na área da prestação de assistência social nas áreas de direitos humanos, prevenção, educação, reabilitação, tiflogia, tecnologia assistiva, informática, comunicação, cultura, esportes, lazer, profissionalização, trabalho e geração de renda, e outras compatíveis, visando à emancipação das pessoas cegas e com baixa visão, pretendemos atingir todas as metas propostas neste projeto.

A medida que o projeto for sendo realizado, construir-se-á mensalmente relatórios/planilhas escritas e digitais, prestações de contas, fotografias, formulários de avaliação e tudo o que possa comprovar e proporcionar conhecimento dos indicadores de desempenho e realização das metas propostas.

Os indicadores de desempenho do projeto têm como objetivo acompanhar e medir os resultados obtidos por meio das ações realizadas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Esses indicadores possibilitam avaliar a efetividade das atividades nas dimensões de conscientização, inclusão e aprendizagem, além de assegurar a qualidade dos serviços ofertados. A seguir, apresentamos os principais indicadores definidos para o projeto:

DIMENSÃO	INDICADOR	META	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Participação	Nº de crianças e adolescentes assistidos	Atender no mínimo 15 beneficiários	Listas de presença, fichas de inscrição
Inclusão	Participação de crianças e adolescentes com deficiência	20% do público atendido	Fichas cadastrais com informações específicas e detalhadas
Aprendizagem	Aumento do desempenho	70% com progresso	Atividades e relatórios

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

	em atividades socioeducativas e progresso no desempenho escolar.	demonstrado	pedagógicos, acompanhamento individual e em grupo, etc.
Conscientização	Evolução no conhecimento sobre direitos, cidadania e respeito	80% com aumento do conhecimento	Recursos temáticos, dinâmicas, rodas de conversas.
Satisfação	Grau de satisfação dos participantes e familiares	90% de aprovação	Formulários de avaliação online, encontros com as famílias para discutir o desenvolvimento das crianças e/ou adolescentes.

Planilha Orçamentária Geral**12. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250729123554.pdf
assinado por: idUser 319



MÊS	TOTAL MENSAL	REPASSE PELA CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA DA PROONENTE
MÊS 01	R\$ 3.185,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35,00
MÊS 02	R\$ 3.185,00		
MÊS 03	R\$ 3.185,00		
MÊS 04	R\$ 3.185,00		
MÊS 05	R\$ 3.185,00		
MÊS 06	R\$ 3.185,00		
MÊS 07	R\$ 3.185,00		
MÊS 08	R\$ 3.185,00		
MÊS 09	R\$ 3.185,00		
MÊS 10	R\$ 3.185,00		
MÊS 11	R\$ 3.185,00		
TOTAL GERAL DO PROJETO R\$ 35.035,00			

13. – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MRR

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

QUADRO GERAL

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	R\$ 3.185,00
CUSTOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 31.850,00

13.1 – VALOR GLOBAL DO PROJETO:**R\$ 35.035,00 (TRINTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).****SEND0: R\$ 35.000,00 – CONCEDENTE****R\$ 35,00 – CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****14 – DADOS BANCÁRIOS PARA PRETENSÃO DE CRÉDITO**

ÓRGÃO / ENTIDADE			CNPJ:
ADVAMPE- Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco			04.687.054/0001-28
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
425-0	Caixa Econômica Federal	3490	Garanhuns
TITULAR DA CONTA:	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco		

Obs.: Segue em anexo 03 (três) orçamentos, referentes aos mesmos objetos de aquisição, originais, legíveis, com a devida indicação do nome do responsável.

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAR



ADVAMPE
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Email: advampe_gus@hotmail.com
Facebook: Advampe DV
Site: advampe.com
Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

Ante o exposto, venho requerer a V. Exa., a homologação do presente projeto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

15 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

<u>Garanhuns, 10 de Abril de 2025.</u> Local e Data	<u>Magno Rai Rodrigues</u> Presidente da Advampe <u>MAGNO RAI RODRIGUES</u> Responsável
--	--

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28



DETALHAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ADVAMPE

NOME	ESCOLARIDADE	H	TURNO	FUNÇÃO	CONTRATO
ANDRREY PAMELA PONTES DO NASCIMENTO	Ensino Superior Completo Ciências Biológicas	180h	Manhã	Auxiliar Administrativo	Contrato temporário (cedido pela Prefeitura)
LEA VALENTIM DE MELO SILVA	Ensino Superior Completo – Bacharela em Administração	180h	Manhã	Auxiliar Administrativo	Contrato temporário (cedido pela Prefeitura)
JENEFFER LORENA SOUZA DE MELO	Ensino Superior cursando - Fisioterapia	180h	Manhã	Aux. Serviços Gerais	Contrato temporário (cedido pela Prefeitura)
GLADSTONY DE HOLANDA FERRO	Ensino Médio	120h	Manhã	Motorista	Contrato temporário (cedido pela Prefeitura)
THAYNARA MENEZES	Ensino Superior Completo - Psicologia	120h	Manhã	Psicóloga	Contrato Temporário (Via Projeto)

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNORAI RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues
Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28



ADVAMPE
 Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco
 CNPJ: 04.687.054/0001-28
 Email: advampe_gus@hotmail.com
 Facebook: Advampe DV
 Site: advampe.com
 Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA / SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PERÍODO EM MESES	VALOR BRUTO MENSAL	VALOR LÍQUIDO	TAXA ADMINISTRATIVA (CIEE)	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	Educador (a) Social	01	11	RS 1.430,00	RS 1.072,50	-	RS 15.730,00
			Estagiário (cursando nível médio)	01	11	RS 555,00	RS 500,00	RS 55,00	RS 6.105,00
		SUBTOTAL DE RECURSOS HUMANOS							RS 21.835,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – (EDUCADOR (A) SOCIAL)

Valor do Serviço **RS 1.430,00**

Desc. De INSS 20% **RS 286,00**

Desc. De ISS 5% **RS 71,50**

Líquido a Receber = **RS 1.072,50**

DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CUSTEIO)

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERÍODO EM MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.36.14 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	ALUGUEL DE IMÓVEL	11	RS 800,00	RS 8.800,00
				SUBTOTAL	RS 8.800,00

DETALHAMENTO MATERIAL DE CONSUMO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PERÍODO EM MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.39 SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA	ALIMENTAÇÃO	11	RS 400,00	RS 4.400,00
				SUBTOTAL	RS 4.400,00

Magno Rai Rodrigues
 Presidente da Advampe

Magno Rai Rodrigues
 Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
 Associação dos Deficientes
 Visuais do Agreste
 Meridional de Pernambuco
 CNPJ: 04.687.054/0001-28



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	EDUCADOR (A) SOCIAL	ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	ALUGUEL DE IMÓVEL	ALIMENTAÇÃO	TOTAL MENSAL
01	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
02	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
03	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
04	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
05	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
06	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
07	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
08	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
09	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
10	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00
11	R\$ 1.430,00	R\$ 555,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 3.185,00

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNO RAI RODRIGUES

Magno Rai Rodrigues
Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET

À ADVAMPE

- Fornecimento de alimentação/lanche

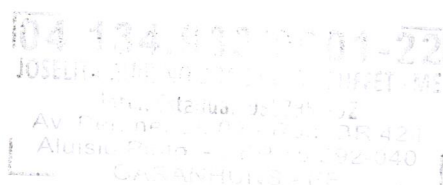
Investimentos mensais : 400,00

Valor Total dos serviços R\$ 4.400,00

Joselita Quirino dos Santos – Buffet

Garanhuns, 31 de Março de 2025

Rute Teixeira Cardozo



CNPJ: 04.134.33/0001-22

End.: Av. Perimetral, 05 – Garanhuns, PE

Fone: (87) 3761-2001 / Fax: (87) 3762-3208

buffet_vitoria@yahoo.com.br



SUPERMERCADO INDIANO

GILBERTO FALCAO PANTOJA ME

CNPJ: 07.956.476/0001-40

TRAV. DA SAUDADE, 39, SEVERIANO MORAES FILHO,

GARANHUNS, PE - CEP: 55.299-411

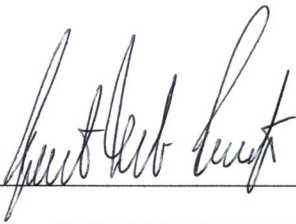
FONE (87) 3762-4800

Garanhuns, 31 de Março de 2025.

ORÇAMENTO

ITENS DE ALIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00



GILBERTO FALCAO PANTOJA ME

SUPERMERCADO INDIANO

07.956.476/0001-40
GILBERTO FALCÃO PANTOJA - ME
Trav da Saudade 39
Severiano Moraes Filho CEP 55 299-411
GARANHUNS - PE



MERCADINHO CASTELO FORTE

MARIA LUCIENE DE MELO TEXEIRA

CNPJ 30.396.868/0001-13

Rua Professor Soriano Furtado, 281, Severiano Moraes Filho

Garanhuns/PE – CEP: 55.299-497

Contato: (87) 99633-7379

Garanhuns, 04 de Abril de 2025

ORÇAMENTO

Itens de Alimentação

Valor Mensal – R\$ 400,00

Valor Total – R\$ 4.400,00

maria luciene de melo Teixeira

MARIA LUCIENE DE MELO TEXEIRA

